



MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI Nº 45/2023

Autoria: Vinícius Maurício da Silva
Nº do Protocolo: 10/2023
Protocolado em: 16/10/2023 11h01

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO EVENTO "ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTA E MOTOCLUBES DE AIMORÉS" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AIMORÉS-MG".

Art. 1º - Fica incluído o "Encontro Nacional de Motociclistas e Moto Clubes de Aimorés" no calendário oficial de Eventos do Município de Aimorés, que acontecerá preferencialmente no mês de julho de cada ano.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2023

Vinícius Maurício da Silva
Vereador

Documento assinado digitalmente por Vinícius Maurício da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **L8HWD-BH55Y-NUIV-RVK6W-1BCW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA

Com o sucesso do evento desse ano, o projeto tem por finalidade incluir o evento “Encontro Nacional de Motociclistas e Moto Clubes de Aimorés” no calendário oficial do município. O evento se dá com apresentações musicais no estilo rock, e abre espaço a músicos da cidade, dá preferência para a praça de alimentação e bebidas aos comerciantes locais, e promove significativa taxa de ocupação nas mais diversas possibilidades de hospedagens da cidade, movimentando o comércio local.

Atrai empresas tais como montadoras de motos e automóveis como expositores, além de uma diversificada praça temática ao estilo motociclista e da cultura rock n’roll.

Enfim, o projeto de Lei aqui apresentado para formalização “Encontro Nacional de Motociclistas e Moto Clubes de Aimorés”, no calendário oficial do município, é um pedido entre os amantes das duas rodas e admiradores do Rock.

Segue em anexo algumas fotos do último evento.

Tendo em vista a relevância de que se reveste este Projeto de Lei, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação de tão importante matéria.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2023.

Vinícius Maurício da Silva
Vereador

Vinícius Maurício da Silva
Autor





LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

| Documento(s) | Tipo | Visualizar |
|-------------------------------|---------------|----------------------------|
| Fotos Projeto de Lei 045/2023 | Ato Vinculado | Visualizar |





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 45/2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 16/10/2023 11:01:37
Hash Interno: l5u9ynczfgsbrevplqpkse8cuoibklaxtpk2tagc



Chave de Verificação

L8HWD-BH5SY-NUINV-RVK6W-1BCW

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|----------------------------|-------------------------------------|
| 111.***.***-14 | Vinícius Maurício da Silva | Assinado em 06/11/2023 11:01 |

Documento assinado digitalmente por Vinícius Maurício da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **L8HWD-BH5SY-NUINV-RVK6W-1BCW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

